PORTARIA Nº 49 de 22.12.2017

Ratifica a nomeação de servidores para o exercício dos cargos em comissão que específica, nos termos da Lei Municipal nº 4.156/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 52, I, da Lei Municipal nº 4.156, de 18.12.2017,

RESOLVE:

Art.1º Ficam ratificadas as nomeações dos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos comissionados, nos termos do inciso I, do art. 52 da Lei Municipal nº 4.156/2017:

I - **Jaime Augusto Alves dos Santos**, Coordenador de Ensino da Escola do Legislativo;

II - **Juliana Ferreira de Oliveira**, Assistente de Comunicação;

III - **Maria Cecília Oscar Braga de Oliveira**, Assistente de Comunicação;

IV - **Regina Coeli Baptisteli**, Assistente de Secretaria;

V - **Ronaldo Fernandes Salomé**, Assessor de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente